

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação - FUNDEB
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Katianne Penha Evangelista da Silva, DECRETO Nº 005/2025
CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Educação

1. OBJETIVO.

1.1 – Locação de veículos tipo Onibus Coletivos e Vans, destinado ao transporte Escolar.

2. PLANILHA DESCRITIVA COM A QUANTIDADE DOS SERVIÇOS SER CONTRATADO:

Nº	ROTA	KM DIA (Ida e volta)	DIA LETIVO/ ANO	TOTAL KM
1	E.M.E.I.F Prof. CLEUFES GUERREIRO DE CASTRO- NOVO/ HORIZONTE ROTA NÍVEL I: PA CAMPOS VERDES E JOSÉ INOCENCIO MANHÃ E TARDE /ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 42 ALUNOS SENTADOS	160	200	32000
2	E.M.E.I.F Prof. CLEUFES GUERREIRO DE CASTRO-NOVO HORIZONTE ROTA NÍVEL I: FAZENDA RECREIO MANHÃ E TARDE/ MICRO - ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 20 ALUNOS SENTADOS	130	200	26000
3	E.M.E.I.F Prof. CLEUFES GUERREIRO DE CASTRO- NOVO HORIZONTE ROTA NÍVEL I: BERNALDINO MANHÃ E TARDE/ MICRO - ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 20 ALUNOS SENTADOS	120	200	24000
4	E.M.E.I.F DOM SEBASTIÃO THOMÁS- NOVA ESPERANÇA ROTA NÍVEL I: INAJÁ I e II MANHÃ/ MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 26 ALUNOS SENTADOS	140	200	28000

5	E.M.E.I.F DOM SEBASTIÃO THOMÁS-NOVA ESPERANÇA/ ROTA NÍVEL I: AGROPECUS/ VIA FAZENDA DA JANE MANHÃ/ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 48 ALUNOS SENTADOS	80	200	16000
6	E.M.E.I.F DOM SEBASTIÃO THOMÁS-NOVA ESPERANÇA/ ROTA NÍVEL I: INAJÁ I e II VICINAL DA PONTE NOVA, TRECHO DA CAPS 70 TARDE/ MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 26 ALUNOS SENTADOS	140	200	28000
7	E.M.E.I.F DOM SEBASTIÃO THOMÁS-NOVA ESPERANÇA/ ROTA NÍVEL I: AGROPECUS/ VIA FAZENDA DA JANE TARDE/ ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 48 ALUNOS SENTADOS	80	200	16000
8	ESCOLA FREY HENRIQUE- VILA 20 SERRA AZUL/ ROTA NIVEL III: DA 18 MANHÃ E TARDE/ MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 26 ALUNOS SENTADOS	78	200	15600
9	ESCOLA FREY HENRIQUE-VILA 20 SERRA AZUL ROTA NIVEL III: 20/12/2023 BOQUERÃO MANHÃ E TARDE/ MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 26 ALUNOS SENTADOS	66	200	13200
10	ESCOLA FREY HENRIQUE-VILA 20 SERRA AZUL ROTA NIVEL III: 20 E 21 MANHÃ E TARDE/ ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 48 ALUNOS SENTADOS	143	200	28600
11	ROMUALDO AZEVEDO LOBATO-SERRA AZUL-VILA 22 ROTA NIVEL III: DA TOYOTA MANHÃ/ MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 26 ALUNOS SENTADOS	90	200	18000
12	ROMUALDO AZEVEDO LOBATO-SERRA AZUL-VILA 22 ROTA NIVEL III: RAMAL DO GIANARY MANHÃ/MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 26 ALUNOS SENTADOS	30	200	6000
13	ROMUALDO AZEVEDO LOBATO-SERRA AZUL-VILA 22 ROTA NIVEL III: RAMAL DO SR. JUCENILDO MANHÃ/MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 26 ALUNOS SENTADOS	18	200	3600

14	ESCOLA CRIANÇA FELIZ-SERRA AZUL COLÔNIA FUTURA ROTA NÍVEL I: TARUMÃ MANHÃ E TARDE/ MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 26 ALUNOS SENTADOS	220	200	44000
15	ESCOLA CRIANÇA FELIZ-SERRA AZUL COLÔNIA FUTURA ROTA NÍVEL I: RETIRO JATOBÁ DA FAZ. DO MARICIO MANHÃ E TARDE/ MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 26 ALUNOS SENTADOS	240	200	48000
16	ESCOLA CRIANÇA FELIZ-SERRA AZUL COLÔNIA FUTURA ROTA NÍVEL I: TRILHO MANHÃ E TARDE/ MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 26 ALUNOS SENTADOS	200	200	40000
17	ULISSES GUIMARÃES -SERRA AZUL ROTA NÍVEL III: RISCA FACA MANHÃ/ ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 42 ALUNOS SENTADOS	90	200	18000
18	ULISSES GUIMARÃES -SERRA AZUL ROTA NÍVEL III: SEDE MANHÃ/ MICRO - ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 26 ALUNOS SENTADOS	90	200	18000
19	EMEIF LEONETE MENDES- SEDE ROTA NÍVEL I: LEONETE MENDES SEDE MANHÃ / ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 45 ALUNOS SENTADOS	175	200	35000
20	EMEIF LEONETE MENDES- SEDE ROTA NÍVEL I: PAPAGAIO MANHÃ / MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 27 ALUNOS SENTADOS	110	200	22000
21	EMEF CAPRI- ASSENTAMENTO JAÚ ROTA NÍVEL III: CAPRI MANHÃ/ ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 45 ALUNOS SENTADOS	80	200	16000
22	EMEF CAPRI- ASSENTAMENTO JAÚ ROTA NÍVEL II: CAPRI II MANHÃ/ ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 45 ALUNOS SENTADOS	110	200	22000

23	ESCOLA VIRGINIO REIS-AGROPECUS ROTA NÍVEL I: CURRAL PRETO MANHÃ E TARDE/ MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 27 ALUNOS SENTADOS	219	200	43800
24	ESCOLA VIRGINIO REIS-AGROPECUS ROTA NÍVEL I: DALVA MANHÃ E TARDE/ MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 27 ALUNOS SENTADOS	152	200	30400
25	ESCOLA VIRGINIO REIS-AGROPECUS ROTA NÍVEL I: DONA VILMA MANHÃ E TARDE/ ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 45 ALUNOS SENTADOS	182	200	36400
26	EMEIF CODESPAR-PA CONDESPAR ROTA: PIRIQUITO MANHÃ/ MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 27 ALUNOS SENTADOS	100	200	20000
27	EMEIF CODESPAR-PA CONDESPAR ROTA NIVEL III: BUEIRO MANHÃ/ ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 42 ALUNOS SENTADOS	74	200	14800
28	EMEIF CODESPAR-PA CONDESPAR ROTA NIVEL III: INAPURU MANHÃ/ ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 44 ALUNOS SENTADOS	65	200	13000
29	EMEIF CODESPAR-PA CONDESPAR ROTANIVEL III: RET. 14 MANHÃ/ MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 24 ALUNOS SENTADOS	76	200	15200
30	EMEIF CODESPAR-PA CONDESPAR ROTA NIVEL III: ESPLANADA MANHÃ/ MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 24 ALUNOS SENTADOS	74	200	14800
31	BOM JESUS II- PA NOVO MUNDO CODESPAR ROTA NIVEL II: AMAURI MANHÃ/ ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 49 ALUNOS SENTADOS	130	200	26000

32	BOM JESUS II- PA NOVO MUNDO CODESPAR ROTA NIVEL II: JADY MANHÃ/ ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 42 ALUNOS SENTADOS	114	200	22800
33	BOM JESUS II- PA NOVO MUNDO CODESPAR ROTA NIVEL II: BOM JESUS I MANHÃ/ ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 30 ALUNOS SENTADOS	118	200	23600
34	BOM JESUS II- PA NOVO MUNDO CODESPAR ROTA NIVEL II: MARLENE MANHÃ/ ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 49 ALUNOS SENTADOS	110	200	22000
35	BOM JESUS II- PA NOVO MUNDO CODESPAR ROTANÍVEL I : CASA DE TABUA MANHÃ/ ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 30 ALUNOS SENTADOS	60	200	12000
36	BOM JESUS II- PA NOVO MUNDO CODESPAR ROTA NIVEL II: MAFRA MANHÃ/ ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 49 ALUNOS SENTADOS	108	200	21600
37	EMEIF JOSÉ DE ALENCAR-SÃO JOÃO BATISTA ROTA NÍVEL I: AGROPÉCUS II - VILA NOVA MANHÃ E TARDE/ MICRO- ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 20 ALUNOS SENTADOS	132	200	26400
38	EMEIF JOSÉ DE ALENCAR-SÃO JOÃO BATISTA ROTA NÍVEL I: CHAPADA VERMELHA - CANTO DA ROSA MANHÃ E TARDE/ ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 48 ALUNOS SENTADOS	190	200	38000
39	E.M.E.I.F MARCELO DEL SAN - AGROVILA ROTA: SANTA MARIA / PANORAMA MANHÃ / ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 44 ALUNOS SENTADOS	180	200	36000

40	E.M.E.I.F MARCELO DEL SAN - AGROVILA ROTA NÍVEL I: PIONEIRA / SECADOR MANHÃ / ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 50 ALUNOS SENTADOS	132	200	26400
41	E.M.E.I.F MARCELO DEL SAN - AGROVILA ROTA NÍVEL II: CAPS BOM JESUS / SÃO BENTO MANHÃ / MICRO- ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 20 ALUNOS SENTADOS	104	200	20800
42	E.M.E.I.F MARCELO DEL SAN - AGROVILA ROTA NÍVEL I: CAPS 70 MANHÃ / ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 50 ALUNOS SENTADOS	142	200	28400
43	E.M.E.I.F MARCELO DEL SAN - AGROVILA ROTA NÍVEL I: CAPS 70 / IGREJINHA MANHÃ / MICRO- ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 26 ALUNOS SENTADOS	140	200	28000
44	E.M.E.I.F MARCELO DEL SAN - AGROVILA ROTA NÍVEL I: PPRODUÇÃO FAZ. FORTALEZA MANHÃ / ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 50 ALUNOS SENTADOS	222	200	44400
45	E.M.E.I.F MARCELO DEL SAN - AGROVILA ROTA NÍVEL I: MATINHA FAZ. BERANTE MANHÃ / MICRO- ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 20 ALUNOS SENTADOS	153	200	30600
46	EMEIF "DIVINA GRAÇA"-COLONIA RIO PRETO - CASA DE TÁBUA-PA ROTA: FAZ. PARANÁ - RIO PRETO / MANHÃ/ MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 28 ALUNOS SENTADOS	110	200	22000
47	EMEIF "DIVINA GRAÇA"-COLONIA RIO PRETO - CASA DE TÁBUA-PA ROTANÍVEL I: ROTA DA PONTE - RIO PRETO / MANHÃ/ MICRO- ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 28 ALUNOS SENTADOS	110	200	22000
48	EMEIF "DIVINA GRAÇA"-COLONIA RIO PRETO - CASA DE TÁBUA-PA ROTA NÍVEL I: ROTA FAZ. GUADALUPE - RIO PRETO / MANHÃ/ MICRO- ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 28 ALUNOS SENTADOS	51	200	10200

49	TÁBUA- ROTA NÍVEL I: SETOR DO RONE / MANHÃ E TARDE ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 45 ALUNOS SENTADOS	40,96	200	8192
50	E.M.E.I.F IURY DE OLIVEIRA; E.M.E.I.F JACINTA PIRES E CRECHE MUNICIPAL KASSYA M° R D G - DISTRITO CASA DE TÁBUA- ROTA NÍVEL I: MAFRA-RETIRO SANTA VITORIA / TARDE ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 45 ALUNOS SENTADOS	160	200	32000
51	E.M.E.I.F IURY DE OLIVEIRA; E.M.E.I.F JACINTA PIRES E CRECHE MUNICIPAL KASSYA M° R D G - DISTRITO CASA DE TÁBUA- ROTA NÍVEL I: CURVA DO ÓLEO / TARDE ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 45 ALUNOS SENTADOS	100	200	20000
52	E.M.E.I.F IURY DE OLIVEIRA; E.M.E.I.F JACINTA PIRES E CRECHE MUNICIPAL KASSYA M° R D G - DISTRITO CASA DE TÁBUA- ROTA NÍVEL I: FAZENDA ARAGUAIA / TARDE MICRO- ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 25 ALUNOS SENTADOS	130	200	26000
53	E.M.E.I.F IURY DE OLIVEIRA; E.M.E.I.F JACINTA PIRES E CRECHE MUNICIPAL KASSYA M° R D G - DISTRITO CASA DE TÁBUA- ROTA NÍVEL I: PORTAS ABERTAS / TARDE MICRO- ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 25 ALUNOS SENTADOS	150	200	30000
54	E.M.E.I.F IURY DE OLIVEIRA; E.M.E.I.F JACINTA PIRES E CRECHE MUNICIPAL KASSYA M° R D G - DISTRITO CASA DE TÁBUA- ROTA NÍVEL I: PARANÁ / TARDE ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 45 ALUNOS SENTADOS	138	200	27600

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

A contratação de serviços de locação de veículo tipo ônibus e vans/similares, visando transporte escolar de alunos da zona rural da rede municipal de ensino, é justificada por diversos vetores imprescindíveis por esta gestão, que tem como objetivo transformar o município com investimento em infraestrutura para educação, bem como mecanismos de viabilizar a educação para todos. O programa de metas da administração reafirma o pacto do governo municipal com a cidade, e os seus constantes esforços em maximizar a educação em SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA. O foco na educação e a principal justificativa é assegurar que os alunos municipais tenham acesso à educação de forma regular e segura. Transporte escolar confiável contribui para que os estudantes não percam aulas devido a problemas de mobilidade, e a expansão da modalidade desse benefício gratuito para crianças matriculadas em creches municipais possui imprescindível caráter de política

pública atendida. A ampliação do acesso à educação com o serviço de transporte escolar é essencial para garantir que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades educacionais. A segurança dos alunos ao ser contratualidade pelo município um serviço profissional de transporte escolar deve não apenas viabilizar o suporte para frequência escolar, como garantir que os veículos atendam aos padrões de segurança necessários para proteger os alunos durante suas viagens. O transporte escolar adequado pode reduzir a taxa de desistência escolar, uma vez que torna mais fácil para os alunos comparecerem às aulas, especialmente aqueles que moram longe das escolas. Para a administração, a justificativa para a locação dos veículos ainda reflete a eficiência de recursos ao optar pela locação de veículos, e o município pode evitar custos elevados de compra, manutenção e gerenciamento de uma frota própria, resultando em economia de recursos públicos. Portanto, a contratação de serviços de locação permite ao município ajustar a quantidade de veículos e rotas conforme a demanda, garantindo maior flexibilidade e eficiência na gestão do transporte escolar. Já a profissionalização da prestação de serviço de gestão da frota já existente, objetiva atribuir a qualidade de empresas especializadas no presente objeto para transporte escolar costumam contar com motoristas treinados e experientes, o que eleva o nível de profissionalismo e segurança no serviço prestado aos alunos. A redução de responsabilidades se demonstra um ponto positivo para o município, ao contratar um serviço, o município transfere responsabilidades operacionais, como manutenção e seguro dos veículos, para a empresa contratada, permitindo que a administração municipal se concentre nas atividades educacionais, pois contratar um serviço terceirizado permite ao município estabelecer contratos com critérios de desempenho, monitorar o serviço prestado e garantir que ele atenda às expectativas e padrões estabelecidos. Em suma, a contratação de serviços de locação de transporte escolar para alunos municipais em especial aos da zona rural visa garantir o acesso à educação, a segurança dos estudantes, a eficiência de recursos e o cumprimento das obrigações legais, tudo isso contribuindo para a promoção da educação de qualidade no município.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

1. Raimundo Nonato Gomes Lima
2. Hipolito K Amorim Silva de Oliveira

5. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Santa Maria das Barreiras, PA, 30 de janeiro de 2025

Katianne Penha Evangelista da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 005/2025